

**ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

**N.º 16 / Operação 3.4.2 / 2021**

**MELHORIA DA EFICIÊNCIA DOS REGADIOS EXISTENTES**

**Tipologia: Operações de reabilitação e modernização**

**(Portaria n.º 201/2015, de 10 de julho, na sua redação atual)**

**PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no Anúncio de Abertura n.º 16/Operação 3.4.2/2021 – Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes, é prorrogado excecionalmente, sendo a submissão de candidaturas efetuada entre as 17:00 horas do dia 21 de dezembro de 2021 e as 17:00 horas do dia 22 de março de 2022 ao abrigo do disposto na Portaria supra identificada, que estabelece o regime de aplicação da Operação n.º 3.4.2 do PDR 2020, relativamente à tipologia de operações de reabilitação e modernização de infraestruturas de aproveitamentos hidroagrícolas ou de blocos de aproveitamentos hidroagrícolas, excluindo os regadios coletivos tradicionais.

Lisboa, 25 de janeiro de 2021

A Gestora do PDR2020

Rita Barradas